



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 189

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 189**, a realizar no próximo dia **16 de fevereiro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise e aprovação de ratificação do pedido de alteração de férias.

Ponto Dois - Análise e discussão de ratificação do Protocolo de Parceria com o "GATO", com o projeto LEGOS.

Quarteira, 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 189

-----Ao Décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e aprovação de ratificação do pedido de alteração de férias. -----

Ponto Dois - Análise e discussão de ratificação do Protocolo de Parceria com o "GATO", com o projeto LEGOS. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de alteração de férias da funcionária Elisabete Andrade Reis, conforme documento em anexo. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar do Protocolo de Parceria com o "GATO", no âmbito da candidatura ao Aviso nº ALG-34-2020-49 - CRESC Algarve 2020 (Programa Operacional Regional do Algarve, para projetos inovadores de inclusão social de âmbito territorial, para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo), denominado por Projeto LEGOS. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----